



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 45

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 29ª SO	401
SECRETARIA LEGISLATIVA	407
ATOS DIVERSOS	407
LICITAÇÃO	412
FINANCEIRO	412

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB -
Voto de Louvor ao 4º PEL, POL. OST. Sob o comando do CMT. 2º SGT PM RE FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO da Comparação do município de Machadinho D'Oeste.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja enviado Voto de Louvor ao 4º PEL, POL, OST. Sob o comando do CMT. 2º SGT PM RE FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO da Comparação do município de Machadinho D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Esta corporação da Polícia Militar sob a liderança de seu Comandante é digna de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo do nosso Estado e principalmente do município de Machadinho D'Oeste na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2010
Deputado Estadual Amauri dos Muletas
2º Secretário – ALE/RO

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB -
Voto de Louvor à PM SANDRA CRISTINA DA SILVA, da Corporação do município de Jaru.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja enviado Voto de Louvor à PM Sandra Cristina da Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

Esta policial militar é digna de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado principalmente ao município de Jaru na área de segurança pública,

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010
Deputado Estadual Amauri dos Muletas – PMDB
2º Secretário – ALE/RO

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB -
Voto de Louvor ao 2º GP. POL. OST. Sob o Comando do \CMT. 2º SGT PM RE José Ferreira da Silva, da Corporação do município de Vale do Anari.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja enviado Voto de Louvor ao 2º GP. POL. OST. Sob o Comando do CMT. 2º SGT PM RE 03252-2 José Ferreira da Silva da Corporação do município de Vale do Anari, pelos relevantes serviços prestados à este Estado em especial à sociedade desta pujante cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

Esta corporação da Polícia Militar sob a liderança de seu Comandante é digna de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso estado e principalmente do município de Vale do Anari na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2010
Deputado Amauri dos Muletas – PMDB.
2º Secretário – ALE/RO

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB - Voto de Louvor ao PM ELIÉSER DIAS DE OLIVEIRA, da Corporação do município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja enviado Voto de Louvor ao PM RE 07180-3 ELIÉSER DIAS DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010
Deputado Amauri dos Muletas – PMDB
2º Secretário – ALE/RO

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB - Voto de Louvor ao PM ENILSO BARATER da Corporação do município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja enviado voto de Louvor ao PM RE 06321-0 ENILSO BARATER, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010
Deputado Amauri dos Muletas – PMDB
2º Secretário – ALE/RO

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB - Voto de Louvor ao PM WALDEMIR DE OLIVEIRA DOMINGUES da Corporação do município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja enviado Voto de Louvor ao PM RE 07670-4 WALDEMIR DE OLIVEIRA DOMINGUES, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010
Deputado Amauri dos Muletas – PMDB
2º Secretário – ALE/RO

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB - Voto de Louvor ao PM JAIR DA CRUZ FERRACINI da Corporação do município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja enviado Voto de Louvor ao PM 07653-7 JAIR CRUZ FERRACINI, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputado

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010
Deputado Estadual Amauri dos Muletas – PMDB
2º Secretário- ALE/RO

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB - Voto de Louvor ao PM HELBERT SANTOS CARVALHO da Corporação do município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja enviado Voto de Louvor ao PM RE 08643-1 Helbert Santos Carvalho, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010
Deputado Amauri dos Muletas – PMDB
2º Secretário – ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB - Voto de Louvor ao PM MARCOS PAULO BATISTA DOURADO da Corporação do município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja enviado Voto de Louvor ao PM RE 07858-2 Marcos Paulo Batista Dourado, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010
Deputado Estadual Amauri dos Muletas – PMDB
2º Secretário – ALE/RO

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB Voto de Louvor ao Cabo PM VALMIR JOSÉ ROCHA da Corporação do Município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao Cabo PM RE 04795-5 VALMIR JOSÉ ROCHA, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010.
Amauri dos Muleta – 2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – Voto de Louvor ao Cabo PM ISAÍAS MARCOLINO RIBEIRO NETO da Corporação do Município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao Cabo PM RE 05197-0 ISAÍAS MARCOLINO RIBEIRO NETO, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010.
Amauri dos Muleta – 2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB Voto de Louvor ao Cabo PM Marcos Antônio Bonela da Corporação do Município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao

Cabo PM RE 04463-0 MARCOS ANTÔNIO BONELA, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010.
Amauri dos Muleta – 2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – Voto de Louvor ao 2º SGT PM CRISTIANO HENRIQUE BRAGA DE CARVALHO da Corporação do Município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao 2º SGT PM RE 03395-4 CRISTIANO HENRIQUE BRAGA DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010.
Amauri dos Muleta – 2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB Voto de Louvor ao Sub CMT da 1º CIA IND PO Major PM FRANCISCO NEURIMAR GOMES DE ANDRADE da Corporação do Município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao Sub CMT da 1º CIA IND PO Major PM RE 05455-6 FRANCISCO NEURIMAR GOMES DE ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010.
Amauri dos Muleta – 2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB Voto de Louvor ao Comandante da 1º CIA IND PO Major PM PLÍNIO SÉRGIO CAVALCANTI da Corporação do Município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao Comandante da 1º CIA IND PO Major PM RE 06157-3 PLÍNIO SÉRGIO CAVALCANTI, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade jaruense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Este policial militar é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente ao município de Jarú na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010.

Amauri dos Muleta – 2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB Voto de Louvor ao 4º GP POL. OST. Sob o comando do Cabo PM NATALINO DO AMARAL COSTA, da Corporação do Distrito de Colina Verde.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao 4º GP POL. OST. Sob o comando do CMT Cabo PM RE NATALINO DO AMARAL COSTA, da Corporação do Distrito de Colina Verde, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial àquela comunidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Esta corporação da Polícia Militar sob a liderança de seu Comandante é digna de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente do Distrito de Colina Verde na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2010.

Amauri dos Muleta – 2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB Voto de Louvor ao 2º GP POL. OST. Sob o comando do CMT 3º SGT PM JOCIMAR PRUDÊNCIO DE CAMPOS, da Corporação do Município de Theobroma.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao 2º GP POL. OST. Sob o comando do CMT SGT PM RE 03598-8 JOCIMAR PRUDÊNCIO DE CAMPOS, da Corporação do Município de Theobroma, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade desta pujante cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Esta corporação da Polícia Militar sob a liderança de seu Comandante é digna de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente do Município de Theobroma na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2010.

Amauri dos Muleta – 2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB Voto de Louvor ao 3º GP POL. OST. Sob o comando do CMT Cabo PM MANOEL APARECIDO CARDOSO DA SILVA, da Corporação do Distrito de Tarilândia.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao 3º GP POL. OST. Sob o comando do CMT Cabo PM RE 04462-8

MANOEL APARECIDO CARDOSO DA SILVA da Corporação do Distrito de Tarilândia, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial àquela comunidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Esta corporação da Polícia Militar sob a liderança de seu Comandante é digna de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente do Distrito de Tarilândia na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2010.

Amauri dos Muleta – 2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB Voto de Louvor ao 2º GP POL. OST. Sob o comando do CMT 3º SGT PM RE ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS da Corporação do Município de Governador Jorge Teixeira.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao 2º GP POL. OST. Sob o comando do CMT 3º SGT PM RE 03886-3 ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS da Corporação do Município de Governador Jorge Teixeira, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial à sociedade desta pujante cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Esta corporação da Polícia Militar sob a liderança de seu Comandante é digna de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente do Município de Governador Jorge Teixeira na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2010.

Amauri dos Muleta – 2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS MULETAS – PMDB Voto de Louvor ao 3º GP POL. OST. Sob o comando do CMT 1º SGT PM JOSIAS DOS SANTOS da Corporação do Distrito do 5º BEC, Município de Jarú.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao 3º GP POL. OST. Sob o comando do CMT 1º SGT PM RE 02619-5 JOSIAS DOS SANTOS da Corporação do Distrito de 5º BEC, Município de Jarú, pelos relevantes serviços prestados a este Estado em especial àquela comunidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Esta corporação da Polícia Militar sob a liderança de seu Comandante é digna de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados com total respeito e atenção ao povo de nosso Estado e principalmente do Distrito do 5º BEC na área de segurança pública.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2010.

Amauri dos Muleta – 2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEXANDRE BRITO – PMDB Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, a alteração da

data e horário da Audiência Pública para debater e buscar soluções para o caso na saúde pública de Porto Velho e a necessidade de criação e instalação do Pronto Socorro Municipal da Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer na forma regimental, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, a alteração da data e horário da Audiência Pública (anteriormente marcada para o dia 26 de maio de 2010) para o dia 09 de junho de 2010, às 15h, visando desta forma, garantir a presença de um número expressivo de representantes da sociedade, afetados pelo caos da saúde da Capital.

JUSTIFICATIVA

A alteração da data visa possibilitar uma maior participação da sociedade, notadamente aquelas pessoas que sofrem com o caos da saúde da Capital.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2010.
Doutor Alexandre Brito – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – PSDB Indica ao Senhor Governador interceder a Secretaria de Estado da Segurança Pública Defesa e Cidadania – SESDEC, a instalação de um posto policial na Vila Renascer no Km 12 da Balsa e 7 Km da BR-319 no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador interceder a Secretaria de Estado da Segurança Pública Defesa e Cidadania – SESDEC, a instalação de um posto policial na Vila Renascer no Km 12 da Balsa e 7 Km da BR-319 no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade que seja providenciado junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública Defesa e Cidadania – SESDEC, a instalação de um posto policial na Vila Renascer no Km 12 da Balsa e 7 Km da BR-319 no município de Porto Velho/RO, com a crescente demanda da população neste Distrito, onde tem acontecido vários assassinatos e roubos a população está apreensiva e assustada com o que vem acontecendo, com a instalação de um posto policial irá garantir também as comunidades próximas da usina de Santo Antônio do lado esquerdo do Rio Madeira indo até o projeto Joana Dar'c I, II, III até a Linha 24, a paz e a tranquilidade que todos esperam.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2010.
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – PSDB Indica ao Senhor Governador do Estado junto a Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL o fornecimento de instrumento de percussão, para a composição de uma fanfarra escolar para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Salomão Silva no município de Guajará-Mirim.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a necessidade no fornecimento de instrumento de percussão, para a composição de uma fanfarra escolar para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Salomão Silva no município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a necessidade no fornecimento de instrumento de percussão, para a composição de uma fanfarra escolar para a Escola Estadual de Ensino

Fundamental e Médio Prof. Salomão Silva no município de Guajará-Mirim, para incentivar o desenvolvimento das técnicas musicais no âmbito escolar, fomentar o desenvolvimento da cultura, através da música no município, levar o educando a conhecer melhor a música, bem como se relacionar com a sonoridade, tirando todos os proveitos que esta arte proporciona.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2010.
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – PSDB Indica ao Senhor Governador do Estado junto a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, na escola estadual Presidente Eurico Gaspar Dutra, localizada no distrito de Iata, em Guajará-Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a necessidade da construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, na escola estadual Presidente Eurico Gaspar Dutra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a necessidade da construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, na Escola Estadual Presidente Eurico Gaspar Dutra, localizada no distrito de Iata, em Guajará-Mirim/RO, objetivando atender à comunidade escolar do distrito de Surpresa, no que se refere ao esporte e lazer, bem como dar importância ao esporte na inclusão dos jovens na realização de atividades recreativas, e de diversas modalidades de jogos esportivos, tais como: futsal, vôlei, basquete, handebol, e etc. e outras atividades como: capoeira, dança, karatê e etc. assegurando a prioridade dos direitos à saúde, a educação, ao esporte e a liberdade de expressão.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2010.
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente

PROJETO DE LEI DO PROFESSOR DANTAS – PT Autoriza o Governo do Estado de Rondônia a instituir o Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas da Rede de Ensino Pública e Particular do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Faço saber que a Assembleia Legislativa de Rondônia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Instituir o Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas da Rede de Ensino pública e particular do Estado de Rondônia.

§ Único – Entende-se por bullying atitudes de violência física ou psicológica, internacionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente, praticadas por um indivíduo (bully) ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Art. 2º - Cria o Programa de Combate ao Bullying escolar, na Rede de Ensino pública e particular do Estado de Rondônia, que trata da inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar no projeto político pedagógico.

§ 1º - O Programa de Combate ao bullying escolar deverá ser elaborado e executado pela Secretaria Estadual de Educação

– SEDUC, através de Equipe Multidisciplinar, criada especificamente para este fim;

§ 2º - A Equipe Multidisciplinar será responsável pela execução e acompanhamento do Programa, além da capacitação do Corpo Técnico e Docente de cada escola e deverá ter a seguinte composição:

- I – Administrativo;
- II – Técnico Pedagógico e
- III – Docente.

Art. 3º - A violência física ou psicológica pode ser evidenciada em atos de intimidação, humilhação e discriminação, entre os quais:

- I – Insultos pessoais;
- II – Comentários pejorativos;
- III – Ataques físicos;
- IV – Grafiteiros depreciativas;
- V – Expressões ameaçadoras e preconceituosas;
- VI – Isolamento social;
- VII – Ameaças;
- VIII – Pilhérias.

Art. 4º - O bullying pode ser classificado em sete tipos, conforme ações praticadas:

I – Verbal: ofender com palavras, zombar constantemente da mesma pessoa, rir à custa dos outros;

II – Emocional: excluir o indivíduo de atividades do grupo ou espalhar boatos sobre a sua pessoa;

III – Física: chutar, bater, morder, beliscar, puxar os cabelos ou ameaçar de espancamento;

IV – Racista: usar expressões e gestos ofensivos ou caçoar das tradições culturais e costumes do outro como também fazer comentários depreciativos ligados a cor da pele;

V – Sexual: fazer comentários impróprios ou fazer contato físico indesejado e sexualmente abusivo, com ou sem consentimento, mediante ameaça ou coação;

VI – Homofóbica: Fazer comentários impróprios, usar expressões e gestos ofensivos ou caçoar da preferência sexual da pessoa;

VIII – Cyberbullying: usar programas de comunicação instantânea, de e-mail, salas de bate-papo, blogs, criar comunidades em sites de relacionamentos ou usar qualquer outro meio virtual na Internet para intimidar, insultar, ofender a moral do indivíduo, expondo-o sobre qualquer tipo de situação constrangedora.

Art. 5º - Para a implementação deste programa, a unidade escolar criará uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, equipe técnica, alunos, pais e voluntários, para promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e prevenção.

Art. 6º - São objetivos do programa:

- I – Prevenir e combater a prática de bullying nas escolas;
- II – Capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implantação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III – Incluir, no Regimento Escolar, após ampla discussão na Escola, regras normativas contra o bullying;
- IV – Esclarecer sobre aspectos éticos e legais que envolvem o bullying;
- V – Observar, analisar e identificar eventuais agressores e alvos de bullying nas escolas;
- VI – Desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização com a utilização de cartazes, folder, cartilhas e de recursos de áudio e áudio-visual;

VII – Integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao bullying;

VIII – Coibir atos de agressão, discriminação, humilhação e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência;

XIV – Realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à convivência harmônica na escola;

X – Promover um ambiente escolar seguro e sadio, incentivando a tolerância e o respeito mútuo;

XI – Estimular amizade, a solidariedade, a cooperação e o companheirismo no ambiente escolar;

XII – Orientar pais e familiares sobre como proceder diante da prática do bullying, para orientar tanto os alvos como os agressores;

XIII – Envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares, bem como integrar a comunidade, as instituições governamentais e ONG's, Instituições de Ensino Superior e a Mídia local nas ações multidisciplinares de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar.

Art. 7º - Compete à unidade escolar aprovar um plano de ações e incluir no Calendário da Escola para a implantação das medidas previstas no programa.

Art. 8º - Fica autorizada a realização de convênios e parcerias para garantia do cumprimento dos objetivos do programa.

Art. 9º - A escola poderá encaminhar vítimas e agressores aos serviços de assistência médica, social, psicológica e jurídica, que poderão ser oferecidos por intermédio de parcerias e convênios.

Art. 10 – A unidade escolar deverá enviar para a Equipe responsável na SEDUC relatórios semestrais das ações e medidas adotadas para minimizar esta problemática.

Art. 11 – Deverá ser criado um Decreto regulamentador que estabelecerá as ações a serem desenvolvidas como palestras, debates, seminários, distribuição de cartilhas, cartazes, informativos e folders de orientação aos pais, alunos e professores, entre outras atividades.

Art. 12 – A Secretaria Estadual de Educação observará a necessidade de realizar diagnóstico das situações de bullying nas unidades escolares, bem como seu constante acompanhamento, respeitando as medidas protetivas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 13 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 14 – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 15 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, recentemente dois casos de bullying foram amplamente divulgados pela imprensa internacional. O primeiro deles pela notoriedade da vítima; o segundo pelo desfecho trágico.

O caso de notoriedade pela posição social da vítima, foi o da princesa Aiko, filha do príncipe herdeiro Naruhito e da princesa

Masako, neta do Imperador Akihito. A jovem princesa de apenas oito anos de idade passou a se recusar sistematicamente a freqüentar a escola em função de agressões que vinha sofrendo de garotos, seus colegas.

O caso trágico foi o da estudante americana Phoebe Prince, quinze anos, filha de imigrantes irlandeses, que foi encontrada morta, vítima de suicídio, em função de humilhações e até supostas agressões sexuais que teria sofrido na escola.

Como os meus nobres pares podem perceber, o bullying atinge até mesmo pessoas da realeza, além de, em alguns casos, como o da estudante Phoebe, levar a vítima a cometer atos extremos contra a própria vida.

Existe a necessidade de se combater esse mal pela raiz desde a idade escolar, quando crianças, principalmente por desinformação e por desconhecerem as conseqüências de seus atos, segregam seus amiguinhos e colegas em função de atributos pessoais que diferenciam as vítimas de padrões que consideram idéias.

A formação do indivíduo, como ser social, começa mesmo na escola, quando a convivência com pessoas de fora do seu círculo familiar se torna diário e a criança começa a fortalecer laços de amizade e, infelizmente, também começa a segregar aqueles que julga indesejáveis em suas relações de amizade.

Hoje em dia, com o advento do mundo virtual, aumentou-se o alcance da comunicação, a facilidade de se expressar opiniões para um público de internautas é praticamente ilimitado. A Internet facilita as comunicações com o uso de programa de comunicação instantânea, comunidades de relacionamentos, blogs e tantos outros facilitadores que, muitas vezes, são utilizados para se discriminar, promovendo a segregação de outros indivíduos, sejam eles jovens ou não.

O bullying sempre existiu, mas, com as atuais facilidades das comunicações instantâneas, com certeza, o problema vem se agravando pela facilidade de se criar comunidades para criticar, agredir, ameaçar e humilhar indivíduos ou grupos de indivíduos considerados "fora dos padrões" estabelecidos pelos agressores. Dessa forma, para que possamos proteger nossas crianças e nossos jovens, em trabalho conjunto entre escola e família, procurando orientar jovens e crianças para que possam conviver harmoniosamente com outros indivíduos, aceitando as diferenças pessoais, sem lhes causar os males que o bullying traz para a nossa sociedade, pedimos apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2010.
Professor Dantas – Deputado Estadual

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 006/2010-P/ALE

Nomeia deputado como membro titular das Comissões que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Nomear o Senhor Deputado VALDIVINO RODRIGUES – PRP, como membro titular da Comissão de Atividades Agropecuária e Pesqueira e de Políticas Agrária e de

Abastecimento, da Comissão de Transportes e da Comissão de Divisão Territorial, e como suplente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 7 de junho de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente - ALE/RO

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 0980/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, que exerce no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATONº0161/2009/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

DAMIAO FEITOSA DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 908/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

DANIEL TRAJANO DINIZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25+ G.R.G, que

exerce no Gabinete 2º Vice-Presidente Deputado Luiz Claudio , a partir de 30 de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 884/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

DANIELE MATTOS PASSU, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 952/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

DARCY CARLOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0962/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

DEBORA CRISTINA PRADO DUTRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30 + G.R.G., no Gabinete do Líder do PMDB - Deputado Marcos Donadon, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 887/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

DEIVISON PERES GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0878/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

DERLI CARVALHO DOS REIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0879/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

DIEGO ARAUJO XAVIER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0961/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **EDEN MARTA DONADON LUCENA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30+ G.R.G., para o Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 985/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do código para ASP-14, e lotação para o Gabinete do 1º Vice Presidente – Deputado Miguel Sena, o servidor **EDUARDO FIQUEREDO DA SILVA**, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 865/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **ELAINE CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS**, Assistente Parlamentar ASP-10, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 0818/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ELAINE CRISTINA NOVAIS CAYRES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 0817/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ELIA MARIA DE SANTANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-

06, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 0871 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **ELIANA SILVESTREINI DE ANDRADE**, Assessor Técnico AT-20, que exerce na Comissão Pró-Rondônia, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 977/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ELIAS SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Sovernani Santos, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 0019/2010/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

GUSTAVO VILAS BOAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30+ G.R.G, na Área Administrativa, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 17 de março de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO N.º 0586/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ATO N°480/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

IVONE TEREZINHA GUIMARAES PRUDENTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do 3º Secretário - Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira **Neucir Augusto Battiston**
Presidente Secretário Geral

ATO N° 0011/2010/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

IVONETE GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Área Administrativa, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO N° 0269/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

IZAIAS MATTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26 + G.R.G., no Gabinete do 4º Secretário, Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 05 de marco de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira **Neucir Augusto Battiston**
Presidente Secretário Geral

LICITAÇÃO

**ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2010
PROCESSO N. 00450/2009**

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por intermédio de sua Pregoeira, Josiellen Bernardes, devidamente nomeada, comunica aos interessados que tiveram acesso ao Edital acima mencionado, que o referido instrumento convocatório sofreu alterações, conforme abaixo:

DAS MODIFICAÇÕES DO EDITAL.

O item 27.1 do Edital e Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do ANEXO 02 – Minuta do Contrato sofreram as seguintes alterações:

27.1. O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, até o 10º (décimo) dia útil, em parcela única, (...), modificado a redação do texto conforme segue:

27.1. O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, até o 10º (décimo) dia útil, individualmente (por inscrito), em conta corrente bancária do licitante vencedor, por ele fornecida, após a entrega do certificado ou diploma de conclusão do curso e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos serviços prestados, devidamente atestada pelo Departamento de Polícia da ALE/RO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, até o 10º (décimo) dia útil, em parcela única, (...), modificado a redação do texto conforme segue:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, até o 10º (décimo) dia útil, individualmente (por inscrito), em conta corrente bancária do licitante vencedor, por ele fornecida, após a entrega do certificado ou diploma de conclusão do curso e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos serviços prestados, devidamente atestada pelo Departamento de Polícia da ALE/RO.

Foi suprimida do Edital a letra “h” do item 12.6 do ANEXO 01 – Termo de Referência e letra “j” do inciso VIII, da Cláusula Oitava do ANEXO 02 – Minuta do Contrato do Edital.

Face ao exposto, fica designada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação, para o dia 24 de junho de 2010, às 09 horas, no mesmo local indicado no Edital.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2010.

Josiellen Bernardes
PREGOEIRA – ALE/RO

FINANCEIRO

ATO DA MESA DIRETORA N° 10/2010 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SERGIO IBANEZ DA SILVA PIRES**, cadastro nº.200151840, Diretor do Departamento de Comunicação, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) no elemento de despesa nº3390.39 Prestação de Serviços, conforme Processo nº. 00532/10, de 10/05/2010.

Mesa Diretora, 25 de maio de 2010.

Izequiel Neiva de Carvalho Neucir Augusto Battiston
3º Secretário Secretário Geral